



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 050/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) CLEYSIA DANIELLE DA SILVA TAVARES, servidora da Secretaria de Saúde, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 15 e 16/02/2018, para participar de uma reunião referente ao atendimento da regulação, urgência e emergência, e ambulatorial.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diária, no valor R\$ 200,00 (duzentos e reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 09 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 09/02/2018

MARIA JACY TABOSA BARROS

Prefeita Municipal.